



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 037/2026

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "FACILITANDO O ACESSO" NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A VEREADORA PROFESSORA CLÁUDIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaitinga, vem respeitosamente apresenta a seguinte indicação:

Art. 1º Fica sugerida ao Poder Executivo a criação do programa municipal "Facilitando o Acesso", com a finalidade de ampliar as oportunidades de ingresso de estudantes do município de Itaitinga no Ensino Superior, especialmente em cursos de alta concorrência, como medicina.

Art. 2º O programa tem como objetivos:

- I – promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior;
- II – apoiar estudantes da rede pública municipal e estadual no processo preparatório para vestibulares e o ENEM;
- III – estimular a formação de profissionais qualificados oriundos do próprio município, especialmente na área da saúde;
- IV – contribuir para o fortalecimento do sistema de saúde local, a médio e longo prazo.

Art. 3º O programa poderá contemplar, entre outras ações:

- I – oferta de cursos preparatórios gratuitos (presenciais e/ou online);
- II – concessão de bolsas de estudo, parciais ou integrais, em cursos preparatórios;
- III – parcerias com instituições de ensino superior, públicas e privadas;
- IV – apoio psicopedagógico e orientação vocacional aos estudantes;
- V – auxílio para custeio de inscrições em processos seletivos;
- VI – transporte para realização de provas, quando necessário;
- VII – criação de banco de talentos e acompanhamento dos estudantes beneficiados.

Art. 4º Poderá o município firmar convênios e parcerias com:

- I – universidades públicas e privadas;
- II – cursinhos preparatórios;
- III – Governo do Estado do Ceará e Governo federal;
- IV – instituições e programas já existentes em outros municípios.

Art. 5º O público-alvo prioritário do programa será composto por:

- I – estudantes residentes no município de Itaitinga;
- II – egressos da rede pública de ensino;
- III – estudantes em situação de vulnerabilidade social;



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAITINGA
LEGISLANDO COM O POVO

Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra
Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4077

